



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
SEÇÃO DE ALMOXARIFADO - SEAL

REQUERIMENTO DE CONTRATAÇÃO/ESTUDOS PRELIMINARES – AQUISIÇÕES

1. Resumo do Objeto

Aquisição do sanitizante "álcool etílico hidratado em gel 70% antisséptico" em frascos de 500ml com "válvula pump".

2. Unidade Demandante

SEAL/COMAP/SA

3. Justificativa da Contratação

- Trata-se de item prejudicado no PE 46/2020 - SEI 0010650-87.2020.6.17.8000. Por meio do Parecer nº 713 (1251059), a ASSDG sugere o cancelamento do item e posterior inclusão em novo certame. Recomenda, ainda, que as unidades envolvidas com a contratação avaliem a possibilidade em adotar o Sistema de Registro de Preços como modalidade de aquisição, de acordo com os incisos I, II e III, do art. 3º do Decreto nº 7892/2013, bem como seguindo a orientação geral de que não é aconselhável estocar esse material por ser altamente inflamável.
- A aquisição do sanitizante "álcool etílico hidratado em gel 70% antisséptico" em frascos de 500ml com "válvula pump" se destina ao uso pelos servidores, que estão retornando presencialmente para suas atividades e para o combate à propagação do novo coronavírus (COVID-19). Também será adquirido o quantitativo a ser enviado aos cartórios eleitorais para uso nas eleições em novembro/20. No enfrentamento desta pandemia, a utilização de álcool 70% tem se mostrado como uma solução barata e eficaz contra vírus, sendo também, seu uso, recomendado pelas OMS e pela ANVISA.
- Optou-se pelo produto com "válvula pump", que a princípio encarece o produto final em relação aos mesmos produtos com mesmo volume mas sem a citada "válvula", devido ao fato de que esse aparato evita que o servidor tenha menos contato com a superfície do objeto (frasco), evitando ter que, por exemplo, "espremer" para sair seu conteúdo, com isso diminuindo as chances de contaminação.
- Ademais, a "válvula pump" serve como um controle de consumo do material, evitando desperdícios.
- O quantitativo previsto atenderá a demanda de uso pelo período de 06 (seis) meses iniciais em virtude da **urgência**, conforme já foi amplamente registrado no SEI 0010650-87.2020.6.17.8000.
- Estamos à menos de 03 (três) meses do pleito com diversos preparativos a serem executados, dos quais, muitos só podem ser efetuados de forma presencial. Sendo assim, visando garantir todas as condições de biossegurança emitidas pelos organismos de saúde, faz-se necessária a compra do insumo pelo Tribunal.
- Por fim, em que pese a recomendação da ASSDG de adoção do SRP supramencionada, solicitamos a apreciação para manutenção do PE convencional com entrega parcelada do objeto como ora avençado no Edital do PE 46/2020, pois trata-se de uma aquisição URGENTE com materiais que se destinam ao retorno presencial que já se iniciou bem como para as eleições/2020 que ocorrerá em menos de 03 meses.
- O estoque atual deste material é **crítico** e ressaltamos: visa garantir a saúde e bem-estar do servidor.
- Caso a modalidade adotada fosse a SRP, ainda seria necessário aguardar, além da homologação do certame e elaboração da Ata, assinatura por parte do fornecedor; a publicação da Ata; o pedido da ata; os devidos encaminhamentos por diversas unidades do Tribunal; empenhamento da despesa e publicação do empenho, o que demandaria um tempo, que infelizmente não temos.
- **ESTOQUE ATUAL DOS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS:** o saldo atual no sistema ASIWEB encontra-se com 117 unidades, visto que ainda não foi dada entrada no material decorrente da ARP 20/2020 - notas de empenho 2020NE000762 e 2020NE000815 totalizando mais 300 unidades do material, que chegaram em 18/08/2020.

Item	Material	ND	Unidade	Consumo 2016	Consumo 2017	Consumo 2018	Consumo 2019	Consumo 2020	Saldo Estoque Atual	Cobertura Estoque (MESES)
01	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% ANTISSEPTICO - (500 ML)	30.22	Frasco	29	240	5	0	83	117	1

4. Previsão no Plano de Contratações Institucionais

- A aquisição foi incluída no PCI 2020 mediante o SEI 0015938-16.2020.6.17.8000 - doc. 1208682 sob o Sequencial n. 353.

5. Vinculação com o Planejamento Estratégico

OBE08 - Visa a saúde e bem-estar do servidor.

6. Sugestão de modalidade da contratação:

1.	Adesão à ata de outro órgão federal	
2.	Contratação Direta - Dispensa	
3.	Contratação Direta - Inexigibilidade	
4.	Pregão Eletrônico	x
5.	Pregão Eletrônico pelo Sistema de Registro de Preços	
6.	Pregão Presencial	
7.	Outros (indicar a modalidade)	

6.1 Caso haja sugestão para adesão a uma ata de registro de preço específica, preencher os campos abaixo:

Não se aplica.

6.2 Formalização da Contratação

Sugerimos a substituição por Nota de Empenho em razão da simplicidade da contratação.

7. Especificações do Objeto

O cálculo dos quantitativos descritos a seguir encontram-se detalhados na planilha em anexo, **Quant Estimado - EPI - RETORNO e ELEICAO-PREGAO (1251784)**.

Item	Descrição detalhada	Un.	ND	Quant. Máxima	CATMAT (Código BR)
01	<p>ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% ANTISSEPTICO - (500 ML) - Gel antisséptico, transparente, a base de álcool etílico hidratado a 70%, para higienização e desinfecção das mãos. 500 ml. Notificado ou registrado na ANVISA. O lote, a data de fabricação, a data de validade bem como a marca deverão vir impressos no rótulo do produto.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo 02(dois) anos.</p> <p>Especificações: FRASCO COM VÁLVULA PUMP</p>	Frasco	30.22	13.424	<p>BR0429225/0054 SUSTENTÁVEL: NÃO - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, ETÍLICO HIDRATADO, GEL, 70%</p> <p>Descrição complementar conforme edital</p>

8. Outras Exigências/Solicitações a Serem Feitas ao Fornecedor

8.1 Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sextas-feira, no prazo máximo de:

- Solicitamos que a entrega seja feita parcelada em 2 (duas) vezes, sendo 50% do quantitativo entregue na **1ª parcela** e em até 15 (quinze) dias corridos e 50% entregue na **2ª parcela** e em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega da 1ª parcela.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: secom@tre-pe.jus.br.
- A Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso.
- Para os itens que tiverem cadastro ANVISA o produto deverá apresentar na embalagem, além dos dados de identificação do produto, lote e data de fabricação: o número do cadastro da ANVISA.
- Para os itens que possuem prazo de validade: deverão possuir, no ato da entrega, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante.
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**.

9. Expectativa de Entrega

Setembro/2020.

10. Adjudicação do Objeto

Não se aplica.

11. Amostra ou Catálogo

Será necessária apresentação de site/catálogo pelo licitante melhor classificado.

12. Apresentação de Prova

Não se aplica.

13. Critérios de Sustentabilidade

a) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;

b) Não ter sido condenada a empresa contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;

c) Não possuir, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente ao Contratante, consoante art. 2.º, VI, da Resolução n.º 07, de 18/10/05, do Conselho Nacional de Justiça (incluído pela Resolução nº 229/16).

A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, após o recebimento da nota de empenho e antes da entrega do material, **apenas no primeiro pedido de ata em virtude da urgência da aquisição.**

14. Análise de Riscos**Mapa de Riscos de Controles Internos da Contratação**

1.Ordem	2.Risco	3.Causa	4.Consequência	5.Análise Quantitativa do Risco			6.Controle Interno		
				5.1.Probabilidade	5.2.Impacto	5.3.Criticidade	6.1.Ação ou Prática de Controle	6.2.Prazo	6.3.Responsável
6	Não aquisição de material necessário à evitar o contágio pelo COVID-19.	Licitação deserta ou fracassada.	Suspensão de atendimento presencial, retardamento do retorno presencial nos percentuais previstos	2	3	6	Acompanhamento do processo em todas suas fases pelos gestores	Diariamente	Unidade demandante e contratante

15. Apoio ao procedimento de contratação

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16. Gestores da(s) Ata(s) de Registro de Preços / Contrato / Nota Empenho**16.1. Titular:**

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16.2. Substituto:

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Fiscal Demandante ou Fiscal Técnico**17.1. Titular:**

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17.2. Substituto:

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

18. Informações Complementares (se houver)

Não se aplica.

19. Anexos

Não se aplica.

Recife, 18 de Agosto de 2020

Jânio da Silva Paraiso

Chefe da SEAL - 9548



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 19/08/2020, às 10:01, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/08/2020, às 11:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1251216** e o código CRC **9B3910B6**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO
Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160 - Bairro Graças - CEP 52010904 - Recife - PE
COORDENADORIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO - COMAP

TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO – MATERIAIS REF. PROC. SEI Nº 0019497-78.2020.6.17.8000

1. Objeto Contratado

Aquisição do sanitizante "álcool etílico hidratado em gel 70% antisséptico" em frascos de 500ml com "válvula pump".

2. Modalidade de Aquisição Adotada

As justificativas e análise de viabilidade da contratação encontram-se consubstanciadas no RC/Estudos Preliminares 1251216 e memória de cálculo - doc. 1252285.

No Requerimento de Contratação/ Estudos Preliminares 1152428 a unidade demandante SEAL, com validação dessa Coordenadoria, indicou a modalidade de aquisição Pregão Eletrônico com entrega imediata, em que pese a recomendação da ASSDG por meio do Parecer nº 713 (1251059) de que fosse adotada para este item, o SRP, uma vez que não seria aconselhável estocar esse material por ser altamente inflamável.

Trata-se de item prejudicado no PE 46/2020 - SEI 0010650-87.2020.6.17.8000 e necessário ao retorno presencial dos servidores bem como aos trabalhos preparatórios das eleições municipais de 2020:

- A aquisição do sanitizante "álcool etílico hidratado em gel 70% antisséptico" em frascos de 500ml com "válvula pump" se destina ao uso pelos servidores, que estão retornando presencialmente para suas atividades e para o combate à propagação ao novo coronavírus (COVID-19). Também será adquirido o quantitativo a ser enviado aos cartórios eleitorais para uso nas eleições em novembro/20. No enfrentamento desta pandemia, a utilização de álcool 70% tem se mostrado como uma solução barata e eficaz contra vírus, sendo também, seu uso, recomendado pelas OMS e pela ANVISA.
- Optou-se pelo produto com "válvula pump", que a princípio encarece o produto final em relação aos mesmos produtos com mesmo volume mas sem a citada "válvula", devido ao fato de que esse aparato evita que o servidor tenha menos contato com a superfície do objeto (frasco), evitando ter que, por exemplo, "espremer" para sair seu conteúdo, com isso diminuindo as chances de contaminação.
- Ademais, a "válvula pump" serve como um controle de consumo do material, evitando desperdícios.
- O quantitativo previsto atenderá a demanda de uso pelo período de 06 (seis) meses iniciais em virtude da **urgência**, conforme já foi amplamente registrado no SEI 0010650-87.2020.6.17.8000.
- Estamos à menos de 03 (três) meses do pleito com diversos preparativos a serem executados, dos quais, muitos só podem ser efetuados de forma presencial. Sendo assim, visando garantir todas as condições de biossegurança emitidas pelos organismos de saúde, faz-se necessária a compra do insumo pelo Tribunal.

Porém em que pese a recomendação exarada no Opinitivo acima mencionado para adoção do SRP, solicitamos a apreciação para manutenção do PE convencional com entrega parcelada do objeto como ora avençado no Edital do PE 46/2020, pois trata-se de uma aquisição URGENTE com materiais que se destinam ao retorno presencial que já se iniciou bem como para as eleições/2020 que ocorrerá em menos de 03 meses.

O estoque atual deste material é **crítico** e ressaltado: visa garantir a saúde e bem-estar do servidor.

Caso a modalidade adotada fosse a SRP, ainda seria necessário aguardar, além da homologação do certame e elaboração da Ata, assinatura por parte do fornecedor; a publicação da Ata; o pedido da ata; os devidos encaminhamentos por diversas unidades do Tribunal; empenhamento da despesa e publicação do empenho, o que demandaria um tempo, que infelizmente não temos.

3. Parcelamento do Objeto

Não será necessário agrupamento em lote.

4. Critério de Julgamento, Adjudicação e Homologação

O critério de julgamento será o de MENOR VALOR DO ITEM. O item será adjudicado e homologado a empresa que ofertar o menor valor global e atender as demais exigências do edital e seus anexos.

5. Tratamento Diferenciado - Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

Encaminhamos formulário solicitando cotação para fornecedores (inciso IV do art. 5º da IN 73 de 2020). Ao todo, foram consultados 56 (cinquenta e seis) fornecedores, mas nenhum cotou. Dentre eles, 24 (vinte e quatro) eram sediados local/regionalmente e classificados como ME ou EPP. Portanto, não houve um mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP's que estejam sediadas local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas condições. Assim, sugerimos que o certame **NÃO** seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25%.

6. Vigência do Contrato

A contratação será formalizada por meio de Nota de Empenho de Despesa.

7. Das condições de Habilitação (Qualificação Técnica)

Não se aplica.

8. Condições da Proposta

- Todos os impostos, taxas e fretes devem estar inclusos no preço do material.
- Validade da proposta: 60 dias.
- Forma de pagamento: Nota de empenho com depósito na conta corrente da empresa.
- Os preços ofertados deverão ser em moeda corrente nacional, não podendo ter mais do que duas casas decimais.
- Será exigida da empresa contratada a apresentação de Nota Fiscal Eletrônica para o fornecimento do material, visando atender o dispositivo na Cláusula Segunda, inciso I do protocolo ICMS 42, de 03/07/2009, alterado pelo Protocolo ICMS 85, de 09/07/2010.
- A Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso.
- Como o item tem cadastro ANVISA o produto deverá apresentar na embalagem, além dos dados de identificação do produto, lote e data de fabricação: o número do cadastro da ANVISA.
- Possuir prazo de validade, no ato da entrega, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante.
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos**.

9. Descrição Detalhada do Objeto (características, especificações, quantitativos) e Custos da aquisição:

9.1 - Descrição do Objeto

Item	Unidade	Material	Natureza da Despesa	Cód. BR (CATMAT)	Qtd. Máxima	Preço Máximo Admitido	Valor Total
01	frasco	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO EM GEL 70% ANTISSEPTICO - (500 ML) - Gel antisséptico, transparente, a base de álcool etílico hidratado a 70%, para	30.22	BR0429225/0054 SUSTENTÁVEL: NÃO - ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, ETÍLICO HIDRATADO, GEL, 70%	13.424	R\$ 11,60	R\$ 155.718,40

	<p>higienização e desinfecção das mãos. 500 ml. Notificado ou registrado na ANVISA. O lote, a data de fabricação, a data de validade bem como a marca deverão vir impressos no rótulo do produto.</p> <p>Prazo de Validade: mínimo 02(dois) anos.</p> <p>Especificações: FRASCO COM VÁLVULA PUMP</p>		<p>Descrição complementar conforme edital</p>			
--	--	--	--	--	--	--

9.2– Metodologia Adotada para a Pesquisa de Mercado

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico convencional (entrega imediata após certame) com base nos parâmetros regulamentados no Art. 5º da IN nº 73 de agosto de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão (alteradora da IN nº 05 de junho de 2014 e IN nº 03 de abril de 2017).

A palavra chave de busca utilizada no Painel de Preços através do campo "Descrição Complementar" foi "alcool gel", "válvula" e "pump", onde foram localizadas novas aquisições. As que foram realizadas em período anterior a Pandemia por COVID foram desconsideradas. Analisamos aquisição por aquisição para localizar as que tinham a embalagem solicitada no Requerimento de Contratações (válvula pump). Informamos a dificuldade em localizar as contratações pois estavam cadastradas com CATMAT totalmente divergente ao produto adquirido ex: abridor (150697); loção para limpeza de pele (104477) e acessório equipamento segurança (150490).

Ressalto que após a disponibilização da planilha 1240252 no SEI 0010650-87.2020.6.17.8000, foram localizadas mais 02(duas) contratações similares de álcool em gel 500ml 70% com válvula pump (R\$ 9,70 e R\$ 10,88) concluídas em Maio/2020. Assim, retiramos os preços de R\$ 15,00, R\$ 12,00 e R\$ 16,00 por serem mais antigos, de Março/2020 (início da pandemia). Com isso, o preço de R\$ 17,00 da contratação do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros -PE (realizada em abril/2020) ficou discrepante em relação aos demais preços formadores do conjunto (Portaria 80 do MJ) e por isso também foi retirado da média. E ainda, o preço de R\$ 14,50 de internet passou a aumentar a média final (Parecer 465/2018 ASSDG) motivo pelo qual foi retirado da cesta de preços. Assim, ficamos apenas com preços de contratações similares de Maio/2020.

No intuito de localizar aquisições na mesma região comercial do TRE-PE, a pesquisa foi ampliada para o Portal de Compras do Governo do Estado de Pernambuco- PE Integrado, com a busca através da palavra "pump".

Das contratações similares mais recentes que foram localizadas, realizadas nos últimos 30 (trinta) dias, identificamos uma de R\$ 4,80, homologado em 09/07/20, do "Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Agricultura e Abastecimento depto. administracao". Porém, na análise crítica da "cesta de preços", em relação aos demais preços formadores do conjunto, ele fica discrepante, conforme Portaria 80 do MJ. Quanto às demais contratações mais recentes, verificamos que os produtos não possuem a característica de válvula pump.

Em relação à primeira pesquisa (doc SEI 1209578), pesquisamos um a uma a descrição do objeto, e excluímos aqueles preços em que verificamos que na descrição do objeto não constava a característica da "válvula pump", embora dentro da média dos preços em que tal característica está presente na descrição do objeto;

Pesquisamos novos preços de internet (parâmetro IIII da IN 73/2020) verificamos uma queda sensível dos preços. Porém, em relação ao único preço de internet que havíamos utilizado na pesquisa anterior (oceanob2b.com) (R\$ 16,73) o produto aumentou de preço. Assim, excluímos o mesmo da composição da média.

O "conjunto" de preços de internet (parâmetro III da IN 05/2014) foi utilizado visto que baixou a média do conjunto de preços dos parâmetros I II e, assim, a média final de referência. (Parecer 465/2018 ASSDG). A média com o conjunto de preços dos parâmetros I e II seria de R\$ 11,77 e com o conjunto de preços de internet baixou para R\$ 11,60.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria Nº80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, tendo sido excluídos valores excessivamente superiores e inferiores (INCISOS I e II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ).

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média, qual seja R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos).

9.3– Custos da Aquisição:

- Valor estimado total da contratação na ND 30.22 (mat. de limpeza e higienização): R\$ 155.718,40 (cento e cinquenta e cinco mil reais, setecentos e dezoito reais e quarenta centavos) sendo:
 - R\$ 4.732,80 (quatro mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta centavos) com verba de eleição e;
 - R\$ 150.985,60 (cento e cinquenta mil reais, novecentos e oitenta reais e quarenta centavos).

10. Modalidade de Empenho

x	ORDINÁRIO	ESTIMATIVO	x	GLOBAL
---	-----------	------------	---	--------

Definições:

1. **Verba de Eleição:** empenho ordinário em apenas 01 (uma) entrega no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**;
2. **Verba Ordinária:** empenho global, com entrega parcelada em 2 (duas) vezes, sendo 50% do quantitativo entregue na **1ª parcela** e em até 15 (quinze) dias corridos e 50% entregue na **2ª parcela** e em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega da 1ª parcela.

11- Critérios de Sustentabilidade

- a) Não possuir inscrição no cadastro de empregadores flagrados explorando trabalhadores em condições análogas às de escravo, instituído pela Portaria Interministerial MTPS/MMIRDH nº 4, de 11 de maio de 2016;
- b) Não ter sido condenada a empresa contratada ou seus dirigentes, por infringir as leis de combate à discriminação de raça ou de gênero, ao trabalho infantil e ao trabalho escravo, em afronta à previsão aos artigos 1º e 170 da Constituição Federal de 1988; do artigo 149 do Código Penal Brasileiro; do Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004 (promulga o Protocolo de Palermo) e das Convenções da OIT nºs 29 e 105;
- c) Não possuir, em seu quadro societário, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente ao Contratante, consoante art. 2.º, VI, da Resolução n.º 07, de 18/10/05, do Conselho Nacional de Justiça (incluído pela Resolução nº 229/16).

A licitante vencedora deverá apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios de Sustentabilidade previstos nos itens acima, após o recebimento da nota de empenho e antes da entrega do material, **apenas no primeiro pedido de ata em virtude da urgência da aquisição.**

12. Recebimento do Objeto da Licitação e Local da Execução

Os materiais deverão ser entregues na Seção de Almoxarifado do TRE/PE, localizada na Av. Rui Barbosa, nº 320, Graças, Recife/PE, CEP 52.011-040, no horário das 08h às 13h, de segunda a sextas-feira, no prazo máximo de:

- Solicitamos que a entrega seja feita:
 - No caso do material com verba de eleição (**empenho ordinário**): em apenas 01 (uma) entrega, no prazo máximo de **15 (quinze) dias corridos**;
 - No caso do material com verba ordinária (**empenho global**): parcelada em 2 (duas) vezes, sendo 50% do quantitativo entregue na **1ª parcela** e em até 15 (quinze) dias corridos e 50% entregue na **2ª parcela** e em até 15 (quinze) dias corridos após a entrega da 1ª parcela.
- A empresa terá 01 (um) dia útil para confirmar o recebimento da nota de empenho através dos fones: (81) - 3194-9330 / 3194-9334 / 3194-9336 / 3194-9337 / 3194-9338 / 3194-9339 - e-mail: secom@tre-pe.jus.br.

- A Marca, fabricante, lote e data de fabricação deverão estar impressos na embalagem ou no produto, conforme o caso.
- Como o item tem cadastro ANVISA o produto deverá apresentar na embalagem, além dos dados de identificação do produto, lote e data de fabricação: o número do cadastro da ANVISA.
- Possuir prazo de validade, no ato da entrega, no mínimo, **80% (oitenta por cento)** do prazo de validade original estabelecido pelo fabricante.
- No caso da inexistência da confirmação exigida acima, será emitida certidão por servidor do setor solicitante, registrando a data do recebimento da nota de empenho pela licitante.
- Apresentar declaração, afirmando que atende aos Critérios e Práticas de Sustentabilidade previstos no capítulo próximo do instrumento convocatório, após o recebimento da nota de empenho e antes da entrega do material, **apenas no primeiro pedido de ata em virtude da urgência da aquisição.**
- Em hipótese alguma será aceito material diferente do que foi cotado, com defeito de fabricação, avarias, falhas, ou divergente do catálogo/site aprovado, ficando a empresa obrigada a recolhê-lo e substituí-lo no prazo máximo de **08 (oito) dias corridos.**

13. Garantia e Assistência Técnica

Não se aplica.

14. Obrigações da Licitante Vencedora/Contratada

- Será de responsabilidade da empresa vencedora a entrega do objeto a ela adjudicado, obedecendo a todas as condições estabelecidas neste Termo de Referência bem como às oferecidas em sua proposta;
- A Licitante vencedora se obriga a cumprir todas as exigências mínimas deste Edital e entregar o objeto, de primeira qualidade, atendendo as condições, descrições e qualidades estipuladas;
- Será de responsabilidade da vencedora, todas as despesas em sua totalidade, e ainda as com tributos fiscais trabalhistas e sociais, que incidam ou venha a incidir, diretamente e indiretamente sobre o objeto adjudicado;
- manter, durante toda a execução do objeto licitado, em compatibilidade com as obrigações assumidas por ela, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, nos termos do inciso XIII do art. 55 da Lei n.º 8.666/93;
- Comunicar ao TRE/PE qualquer modificação em seu endereço, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço apresentado durante o Pregão;

Constituirão ainda obrigações da(s) licitante(s) vencedora(s):

- Entregar o material conforme prazos e condições constantes no capítulo 12 deste Termo de Referência;
- Recolher e substituir, no prazo máximo de **08 (oito) DIAS CORRIDOS**, o material diferente do que foi cotado e/ou esteja em desacordo com a descrição do material constante do Edital ou do catálogo aprovado, quando for o caso, com defeito de fabricação, avarias ou fora do prazo de validade exigido, sem qualquer ônus para o TRE/PE.

15. Obrigações da Contratante

- Receber e conferir o material;
- Atestar as notas fiscal/fatura e efetuar o pagamento nas condições e preço pactuados, desde que não haja qualquer óbice legal ou fato impeditivo provocado pela empresa vencedora;
- Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato por meio dos servidores indicados no capítulo 16.

16. Gestão e Fiscalização da Contratação

16.1 Titular

Servidor : JÂNIO DA SILVA PARAISO

Matrícula : JE5443

CPF: 689.156.834-04

Sector: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

16.2 Substituto

Servidora: MARIA CONCEIÇÃO FONTES DE ARAÚJO

Matrícula: 872

CPF: 794.937.264-87

Setor: Seção de Almoxarifado (SEAL/COMAP/SA)

17. Dos Anexos

ANEXO I - TABELA COMPARATIVA DE PREÇOS

Doc. 1252707

OUTROS ANEXOS

- Memória de Cálculo - doc. 1252285



Documento assinado eletronicamente por **ISABELA BARROS DE MOURA, Coordenador(a)**, em 19/08/2020, às 15:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JÂNIO DA SILVA PARAISO, Técnico(a) Judiciário(a)**, em 19/08/2020, às 15:33, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-pe.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1252328** e o código CRC **3B45342F**.

0019497-78.2020.6.17.8000

1252328v11

ITEM 13(TR)	MATERIAL	UNIDADE	QUANT.	FONTE DE PESQUISA	PREÇOS	DESVIO	COEF.	MÉDIA	MEDIANA
	ALCOOL GEL 500ML - Com válvula PUMP	FRASCO	13.424	PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020	R\$ 12,00	1,706406695	14,71%	R\$ 11,60	R\$ 11,46
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020				R\$ 14,50					
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020				R\$ 9,70					
PARÂMETRO INCISO I E II ART. 5º IN 73/2020				R\$ 10,88					
PARÂMETRO INCISO III ART.5º IN 73/2020				R\$ 9,90					
PARÂMETRO INCISO III ART.5º IN 73/2020				R\$ 11,87					
PARÂMETRO INCISO III ART.5º IN 73/2020				R\$ 11,05					
PARÂMETRO INCISO III ART.5º IN 73/2020				R\$ 12,90					
VALOR TOTAL ESTIMADO									R\$ 155.718,40

Recife, 19/08/20

SECOM/COMAP

METODOLOGIA DE PESQUISA

Elaboramos a Pesquisa de Preços para obtenção dos valores máximos admitidos dos itens, para aquisição por meio de Pregão Eletrônico convencional (entrega imediata após certame) com base nos parâmetros regulamentados no Art. 5º da IN nº 73 de agosto de 2020 do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão (alteradora da IN nº 05 de junho de 2014 e IN nº 03 de abril de 2017).

A palavra chave de busca utilizada no Painel de Preços através do campo "Descrição Complementar" foi "alcoól gel", "válvula" e "pump", onde foram localizadas novas aquisições. As que foram realizadas em período anterior a Pandemia por COVID foram desconsideradas. Analisamos aquisição por aquisição para localizar as que tinham a embalagem solicitada no Requerimento de Contratações (válvula pump). Informamos a dificuldade em localizar as contratações pois estavam cadastradas com CATMAT totalmente divergente ao produto adquirido ex: abridor (150697); loção para limpeza de pele (104477) e acessório equipamento segurança (150490).

Resalto que após a disponibilização da planilha 1240252 no SEI 0010650-87.2020.6.17.8000, foram localizadas mais 02(duas) contratações similares de **álcool em gel 500ml 70% com válvula pump** (R\$ 9,70 e R\$ 10,88) concluídas em Maio/2020. Assim, retiramos os preços de R\$ 15,00, R\$ 12,00 e R\$ 16,00 por serem mais antigos, de Março/2020 (início da pandemia). Com isso, o preço de R\$ 17,00 da contratação do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros -PE (realizada em abril/2020) ficou discrepante em relação aos demais preços formadores do conjunto (Portaria 80 do MJ) e por isso também foi retirado da média. E ainda, o preço de R\$ 14,50 de internet passou a aumentar a média final (Parecer 465/2018 ASSDG) motivo pelo qual foi retirado da cesta de preços. Assim, ficamos apenas com preços de contratações similares de Maio/2020.

No intuito de localizar aquisições na mesma região comercial do TRE-PE, a pesquisa foi ampliada para o Portal de Compras do Governo do Estado de Pernambuco- PE Integrado, com a busca através da palavra "pump".

Das contratações similares mais recentes que foram localizadas, realizadas nos últimos 30(trinta) dias, identificamos uma de R\$ 4,80, homologado em 09/07/20, do "Governo do Estado de São Paulo - Secretaria de Agricultura e Abastecimento depto. administracao". Porém, na análise crítica da "cesta de preços", em relação aos demais preços formadores do conjunto, ele fica discrepante, conforme Portaria 80 do MJ. Quanto às demais contratações mais recentes, verificamos que os produtos não possuem a característica de válvula pump.

Em relação à primeira pesquisa (doc SEI 1209578), pesquisamos um a uma a descrição do objeto, e excluímos aqueles preços em que verificamos que na descrição do objeto não constava a característica da "válvula pump", embora dentro da média dos preços em que tal característica está presente na descrição do objeto;

Pesquisamos novos preços de internet (parâmetro IIII da IN 73/2020) verificamos uma queda sensível dos preços. Porém, em relação ao único preço de internet que havíamos utilizado na pesquisa anterior (oceanob2b.com) (R\$ 16,73) o produto aumentou de preço. Assim, excluímos o mesmo da composição da média.

O "conjunto" de preços de internet (parâmetro III da IN 05/2014) foi utilizado visto que baixou a média do conjunto de preços dos parâmetros I II e, assim, a média final de referência. (Parecer 465/2018 ASSDG). A média com o conjunto de preços dos parâmetros I e II seria de R\$ 11,77 e com o conjunto de preços de internet baixou para R\$ 11,60.

Os dados coletados foram analisados conforme preceitua a Portaria N°80, de 22 de janeiro de 2016 do Ministério da Justiça, o Manual de orientação de pesquisa de preços do Superior Tribunal de Justiça, tendo sido excluídos valores excessivamente superiores e inferiores (INCISOS I e II ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ).

Após análise dos dados coletados, utilizando planilha de cálculo, foram lançados os valores encontrados obtidos na pesquisa de preços. Considerando que o coeficiente de variação obtido foi inferior a 25%, o critério utilizado para definição do preço de referência foi o valor da média, qual seja R\$ 11,60 (onze reais e sessenta centavos).

Por fins, para análise do direcionamento do certame para ME e EPP, encaminhamos formulário solicitando cotação para fornecedores (inciso IV do art. 5º da IN 73 de 2020). Ao todo, foram consultados 56 (cinquenta e seis) fornecedores, mas nenhum cotou. Dentre eles, 24 (vinte e quatro) eram sediados local/regionalmente e classificados como ME ou EPP. Portanto, não houve um mínimo de 03 (três) propostas apresentadas por empresas classificadas como ME's e EPP's que estejam sediadas local ou regionalmente, e nem preços obtidos em contratações públicas cujos fornecedores se enquadrem nessas condições. Assim, sugerimos que o certame NÃO seja exclusivo à participação de ME's e EPP's, nem que haja cota de até 25%.

CONTRATAÇÕES SIMILARES (Painel de Preços e/ou Banco de Preços)- PARÂMETRO INCISO I E II ART. 2º IN 03/2017

ITEM	ÓRGÃO	UASG	MODALIDADE	LOTE/ITEM	HOMOLOGAÇÃO OU VAL. ARP	PREÇO	DADOS FORNECEDOR			
							FORNECEDOR	CNPJ	LOCAL	CLASSIFICAÇÃO
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO	450996	PE 60/2019-SRP	153	VAL 05/11/2019 A 05/11/2020	R\$ 5,09	SIPROLIMP - SIMONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	05.340.608/0001-89	PR	ME
13	GABINETE DO MINISTRO DO EXERCITO-MEX-DF	160086	PE 8/2019	5	VAL 04/01/2020 A 04/01/2021	R\$ 5,50	LUTAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI	15.631.315/0001-04	SP	EPP
13	CONS INTERM DE REDE URGENCIA SUDOESTE PR	926720	PE 14/2019-SRP	72	VAL 14/08/2019 A 14/08/2020	R\$ 7,50	ODONTOMED CANAA LTDA	07.947.536/0001-68	PR	ME
13	MUNICIPIO DE ITABIRA 7 (3) DEPTO MATERIAL E PATRIMONIO E/OU DEPTO CONTRATOS		PREGÃO ELETRÔNICO 811277	7/1	14/05/2020	R\$ 12,00	DE FRANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	14.546.684/0001-36	RS	OUTRAS
13	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLORADO DO OESTE/RO	IDENTIFICAÇÃO 11937	Pregão Eletrônico SRP	12/1	18/05/2020	R\$ 10,88	GILSON MONTEIRO DA SILVA - ME	63.615.058/0001-60	RO	EI
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINO	IDENTIFICAÇÃO: 1112796-22-05-2020	Dispensa de licitação para compras e serviços	1/3	22/05/2020	R\$ 9,70	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	15126437000496	MA	ME
13	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DA SAUDE DEPTO.REG.SAUDE - DRS-II ARACATUBA	Identificação OC: 090113000012020OC00061	Pregão Eletrônico 064/2020, processo DRS-II n.º SES 11853/2020	4	14/05/2020	R\$ 14,50	THAMIRES DE SOUZA CORREIA ME	28.116.072/0001-18	SP	ME
13	GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO - SECR. DESENV. ECONOMICO UNESP- FACUL.CIEN.HUMANAS E SOCIAIS-FRANCA	Identificação OC: 102316100612020OC00017	Pregão Eletrônico N° 12/2020-CF / SRP / PROCESSO N° 553/2020-CF	4	21/05/2020	*R\$ 7,2	DE FRANCE INDUSTRIA E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA.	14.546.684/0001-36	RS	OUTRAS
13	CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS- PE	SEUM UASG. PESQUISA PELO PE INTEGRADO	0088.2020.CCD.DL.0037.CIS AM	1	HOMOLOGADA EM 16/04/2020	**R\$ 17,00	VINICIUS NONATO DA SILVA 08660237471	28.604.035/0001-59	PE	ME
13	Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira/CE	IDENTIFICAÇÃO: 23824	Pregão SRP 10/2020	14	06/05/2020	**R\$ 19,5	VIA MEDICAMENTOS COMERCIO E CONSULTORIA EM SAUDE LTDA - ME	10.495.121/0001-05	CE	ME
13	PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE MODALIDADE: Pregão Eletrônico	Identificação 1113521-28-04-2020	Pregão Eletrônico SRP	90	10/05/2020	**R\$ 22,95	REJANE DOS SANTOS BRITO MARMET 97724157120	15126437000496	MA	ME
13	GOVERNO DO ESTADO DE SAO PAULO - SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DEPTO. ADMINISTRACAO	Identificação OC: 130102000012020OC00014	Pregão eletrônico n.º 06/2020 - PROCESSO SAA PRC 2020/05891 -	2	09/07/2020	*R\$ 4,80	Pilares Paper Comercio de papeis	15.631.315/0001-04	SP	ME
13	SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL	Identificação: 0181/2020	Dispensa com disputa	1/1	31/03/2020	* R\$ 12,00	PKB PRODUTOS QUIMICOS LTDA - EPP	01.648.513/0001-76	SC	EPP
5	BRIGADA MILITAR - 8º COMANDO REGIONAL DE BOMBEIROS		Dispensa com disputa - 0150/2020	1	24/03/2020	*R\$ 15,00	DILIMPEX DISTRIBUIDORA LTDA - ME	15.574.025/0001-76	RS	ME
5	SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DO RIO GRANDE	0167/2020	Dispensa com disputa	1	30/03/2020	*R\$ 16,00	PROQUILL PRODUTOS QUIMICOS DE LIMPEZA LTDA	87.174.991/0001-07	RS	EPP

* NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 70% INFERIOR AO DE MAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

**NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR SER 30% SUPERIOR AO DE MAIS. (INCISO I ART. 4º DA PORTARIA Nº 80 MJ)

* Preços da pesquisa anterior em que consta a válvula pump na descrição. Porém, tais contratações foram realizadas em março/2020. Assim, substituímos pelos novos preços encontrados de R\$ 10,88 e R\$ 9,70 que relizadas em maio/2020 e portanto mais recentes.

NÃO CONSIDERADA PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA VISTO QUE O ITEM FOI ADQUIRIDO ANTERIORMENTE A PANDEMIA NACIONAL

INTERNET- PARÂMETRO INCISO III ART. 2º IN 03/2017 - Todos com válvula pump

ITEM	SITE	DATA	LOCAL	PREÇO	
13	https://checkout.belezanaweb.com.br/	03/08/2020	SP	*R\$ 20,48	com frete
13	https://ngdefrance.com.br/produtos/	03/08/2020	SP	***14,50	com frete
13	https://www.meninaweb.com.br/alcool-em-4	03/08/2020	SP	R\$ 11,05	com frete
13	https://www.cirurgicaestilo.com.br/alcool-em-4	03/08/2020	SP	R\$ 11,90	com frete
13	https://www.shoptime.com.br/produ	03/08/2020	SP	R\$ 9,90	com frete
13	https://www.clive.com.br/alcool-em-4	03/08/2020	SP	R\$ 12,90	com frete

13	https://checkout.beautybox.com.br/	03/08/2020	SP	*R\$ 21,89	COM FRETE
13	oceanob2b.com	03/08/2020	SP	**R\$ 16,73 em 04/06/20 / R\$ 27,09 em 03/08/20	PREÇO COM FRETE

*NÃO CONSIDERADO PARA COMPOSIÇÃO DO VALOR DE REFERÊNCIA POR ESTAR DISCREPANTE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS

** Em consulta ao site da "Oceanob2b" só localizamos álcool em gel com vauvula pump 500ml por R\$ 27,09. Assim, o preço de R\$ 16,73 consultado da pesquisa anterior não foi considerado.

*** Não considerado na composição do preço de referência por aumentar a média final .(parecer 465/2018 ASSDG)

COTAÇÃO DE FORNECEDOR- PARÂMETRO INCISO IV ART. 2º IN 03/2017					
ITEM	EMPRESA	CLASSIFICAÇÃO	CNPJ	LOCAL	PREÇO
	Não houve tempo hábil para consulta a fornecedores nessa renovação	-	-	-	-

ANEXO III – RELAÇÃO DE FORNECEDORES CONSULTADOS

	EMPRESA	CNPJ	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL	CONTATO		SITUAÇÃO
					FONE	E-MAIL	
1	EXTINCOM DO BRASIL - COMERCIO E MANUTENCAO DE EXTINTORE	19.320.823/0001-22	ME	PR	(41) 3287-8211	contato@extincom.com.br	NÃO COTOU
2	ELIANDRO JOSE MACHADO 17544837807	13.395.341/0001-55	ME	SP	(16) 3041-1553	comercial@ejmmedservice.com	NÃO COTOU
3	IRM COMERCIO DE MERCADORIAS E MATERIAIS LTDA - ME	20.784.313/0001-95	ME	RS	(55) 3744-6243	comerciorm1@gmail.com	NÃO COTOU
4	J. J. VITALLI - ME	08.658.622/0001-13	ME	RS	(55) 3744-1575	jaim@vitaza.com.br	NÃO COTOU
5	DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS G.C.R. LTDA - ME	08.108.696/0001-86	ME	MG	31) 3621-2470	distribuidoragr@gmail.com	NÃO COTOU
6	VIDENTE CONSTRUCOES E COMERCIO LTDA - ME	26.517.495/0001-14	ME	GO	(62) 98106-4800	thimago@gmail.com	NÃO COTOU
7	MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA - EPP	18.274.923/0001-05	EPP	RS	(54) 3523-2014	vendasmastersul@hotmail.com	NÃO COTOU
8	COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCOES CAVALHEIROS LTDA	21.875.005/0001-38	OUTRAS	DF	(61) 3039-1411	cmccavalheiros@gmail.com	NÃO COTOU
9	GUARDA VIDA EPI EIRELI	27.652.639/0001-08	OUTRAS	DF	(62) 3923-6915	atendimento@guardavidaepi.com.br	NÃO COTOU
10	EQUIPA RIO CONSTRUCOES COMERCIO E EQUIPAMENTOS LTDA	32.319.258/0002-22	OUTRAS	RJ	(21) 9883-9555	joagabriellmids@gmail.com	NÃO COTOU
11	CG DISTRIBUIDORA LTDA.	30.815.452/0001-92	OUTRAS	PR	41) 9172-2628	williamverfe@gmail.com	NÃO COTOU
12	S.A. DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO - ME	21.896.826/0001-50	ME	SP	(11) 3991-1357	dudelzinho@gmail.com	NÃO COTOU
13	BARÃO DO EPI		ME		77 36111436	vendas@baraodoepi.com.br	NÃO COTOU
14	MANHUAÇU CONTRUÇÃO, TERCEIRIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO	30.814.518/0001-20	ME	MG	(31)34716761	manhuacuconstrucoes@hotmail.com	NÃO COTOU
15	MBR COMERCIO DE MATERIAIS LTDA	20.204.978/0001-15	OUTRAS	SP	(19) 22221722	marcone@mbrglobal.com.br	NÃO COTOU
16	S.M. GUIMARAES	26.889.274/0001-15	ME	RJ	(22)27642081	silvan@quality.com.br	NÃO COTOU
17	MIRAZAB COMERCIO E SERVIÇOS TECNICOS EIRELI	30.223.033/0001-15	ME	SP	(11)41172314	mirazab.vendas2@gmail.com	NÃO COTOU
18	RT COSTA FELICIANO	23.533.848/0001-22	ME	RN	(84) 20106485	am.vendas01@gmail.com	NÃO COTOU
19	DENTAL MED PRIME COMERCIO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA	29.069.633/0001-38	OUTRAS	BA	(71) 39013688	isteice@dentalprimemed.com.br	NÃO COTOU
20	IMUNO BRASIL LTDA	04.635.458/0001-78	OUTRAS	MG	(31) 31661727	comercial@labresearch.com.br	NÃO COTOU

21	MEDICAL CHIZZOLINI LTDA	25.067.657/0001-05	OUTRAS	SP	(15) 81451515	comercialchizzolini@gmail.com	NÃO COTOU
22	UP MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI	26.048.385/0001-50	ME	PE		antoine.upmed@outlook.com	NÃO COTOU
23	MEDVASF DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	26.326.200/0001-22	EPP	PE		medvasf@gmail.com	NÃO COTOU
24	PNZMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	32.980.596/0001-20	ME	PE			NÃO COTOU
25	EXPOGONDOLAS COMERCIO ATACADISTA DE MÓVEIS DE AÇO LTDA - ME	26.125.097/0001-52	ME	PE		licitacao@expogondolas.com.br	NÃO COTOU
26	JOSE JONAS ALVES DE OLIVEIRA CONFECCOES	19.856.187/0001-58	ME	PE		JW_JONAS_ALVES@HOTMAIL.COM	NÃO COTOU
27	ORTHO PAUHER INDUSTRIA COMERCIO E DISTRIBUICOES LTDA	01.123.973/0001-80	OUTRAS	PE		orthopauher.com	NÃO COTOU
28	POINT COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E ESCRITORIO EIRELI	28.389.995/0001-43	ME	PE		pontdistribuidorape@gmail.com	NÃO COTOU
29	QUALIMMED - COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	35.514.416/0001-02	ME	PE	81 99291599	licitacao@qualimmed.com.br	NÃO COTOU
30	RAVD COMERCIO E MULTI UTILIDADES EIRELI	27.136.199/0001-36	ME	PB		ravdmultiutilidades@hotmail.com	NÃO COTOU
31	MEDBRANDS COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI	27.256.185/0001-56	ME	SP	(19) 3561-3048	fat.medbrands@uol.com.br	NÃO COTOU
32	DAM CONFECCOES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	35.711.241/0001-23	OUTRAS	PE	81 30393301	espinheiro@damroupas.com.br	NÃO COTOU
33	BETUCA UNIFORMES	23.390.395/0001-81	OUTRAS	PE	81 33267532	atendimento@betuca.com.br	NÃO COTOU
34	INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA	09.607.807/0001-61	OUTRAS	PE		irenio.neto@injefarma.com.br	NÃO COTOU
35	REFIT HOSPITALAR EIRELI EPP	25.447.067/0001-08	ME	PE		licitacao@refithospitalar.com.br	NÃO COTOU
36	E. M. DE MOURA COMERCIAL - ME	04.402.515/0001-79	ME	PE		hidrosegepi@bol.com.br	NÃO COTOU
37	PANDRA COMERCIAL LTDA	09.322.117/0001-66	OUTRAS	PE		pandracomercialtda16@gmail.com	NÃO COTOU
38	YOUPROTECTION SOLUÇÕES EM EPI		ME	PE	81 992662893	marcusvbelo@gmail.com	NÃO COTOU
39	PROTEB EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA FERRAMENTAS EPI			PE	81 41019527	vendas@proteb.com.br	NÃO COTOU
40	SEGNORTE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO			PE	81 34474045	segnorte@globo.com	NÃO COTOU
41	BIG EPI S			PE		contato@bigepi.com.br	NÃO COTOU
42	PERNAMBUCO DISTRIBUIDORA			PE	81 21371899	contato@pedistribuidora.com.br	NÃO COTOU

43	ACESSO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA INDUSTRIAIS			PE	81 32249559	vendas@acessoequip.com.br	NÃO COTOU
44	MACROPAC			PE	81 32419573	sac@macropac.com.br	NÃO COTOU
45	COPYKGRAFICA			PE	81 994195599	ckgrafica@gmail.com	NÃO COTOU
46	GRÁFICA VEKTRA			SP	11 20208210	vektra@graficavektra.com.br	NÃO COTOU
47	YOUNG COMERCIO DE BRINDES	18.142.285/0001-60		SP	11 26496030	vendas4@innovationbrindes.com.br	NÃO COTOU
48	PLOTTERSHOP SERVIÇOS LTDA			PB	83 987702242	danimila.danimila@hotmail.com	NÃO COTOU
49	BETA WORKS SOLUÇÕES INTEGRADAS			SP	19 35971707	vendas@betaworks.com.br	NÃO COTOU
50	INFOTEC RECIFE			PE	81 34280280	cpl@lojainfotecrecife.com.br	NÃO COTOU
51	EXHIMIA			SP	11 998005375	contato@exhimia.com.br	NÃO COTOU
52	BRAVI DISTRIBUIDORA			PE	81 34788545	ecommerce@bravidistribuidora.com	NÃO COTOU
53	EPI HEALTH			SP	16 981074970	comercial.epihealth@gmail.com	NÃO COTOU
54	SULGRAFFMED			RS	54 33316980	vendas@sulgraffmed.com.br	NÃO COTOU
55	PROT SAÚDE	26.114.093/0001-79		SP	19 994861784	atendimento@protsaude.com.br	NÃO COTOU
56	BRAZMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA	10.972.948/0001-62		PR	41 30370700	comercial@brazmix.com.br	NÃO COTOU